

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	04
Dispensa	08
Exoneração	08
Nomeação	09
Outros	11
Retificação	15

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 807/2017/GR/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001088/2017-11, RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora docente MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA, SIAPE nº 2378950, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica do Campus José Ribeiro Filho/PVH para cursar Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 1º/08/2017 a 1º/02/2018. Com ônus limitado.

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 103/2017/NUSAU, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 064/2017-Mapsi/Depsi/Nusau, de 17/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia conforme as seguintes informações:

a) Discente: Fabrício Ricardo Lopes

Título do trabalho “Transgêneros: narrativas de escolarização na Amazônia”

Horário: 9h

Data: 06/09/2017

Local: Auditório do Departamento de Psicologia

Banca Titular:

i) Orientadora:

Dra. Marli Lúcia Tonatto Zibetti (Orientadora)

ii) Examinadores titulares:

Dra. Maria Ivonete Barbosa Tamboril (Mapsi/Unir);

Dr. Leonardo Lemos de Souza (Unesp/Assis).

iii) Examinadoras suplentes:

Dra. Lílian Caroline Urnau (Mapsi/Unir);

Dra. Flávia Cristina Silveira Lemos (PPGP/UFPA).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**DESIGNAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2017/DAV, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

O Chefe do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o professor mestre Felipe Martins Paros para fazer análise e emitir parecer das Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACCs) dos alunos do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIR. Também para coordenar o processo das avaliações discentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIR.

Cumpra-se.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2017/DAV, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

O Chefe do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o professor mestre André Luiz Rigatti para fazer os Regimentos internos do NDE e do Departamento de Artes Visuais (DAV).

Cumpra-se.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2017/DCV/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, e em atendimento ao art. 4º da Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11 de setembro de 2015, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FÁBIO DOS SANTOS FREITAS, matrícula SIAPE 21005853, e ROBÉRIO FERREIRA AFONSO, matrícula SIAPE 2131617, para realizarem a instrução inicial do processo que visa à aquisição dos seguintes itens para as demandas:

1. Pincel para quadro branco recarregável;
2. Ponta de reposição para pincel quadro branco;
3. Tinta para pincel;
4. Apagador para quadro branco.

II – O prazo para cumprimento desta é de 60 dias a contar da sua publicação.

**PORTARIA Nº 13/2017/PROGRAD/UNIR, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais que lhe são conferidas mediante Portaria Nº 394/GR/2012, e considerando a necessidade de compor Comissão de Supervisão da Banca Examinadora do concurso para professor do magistério superior na área Letras, para o Departamento de Libras, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos do quadro efetivo da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, para compor a Comissão de Supervisão da Banca Examinadora do Edital nº 01/GR/UNIR/2017, de 19 de junho de 2017, para professor do magistério superior na área de Letras, para o Departamento de Libras, ficando a Comissão subordinada à instrução elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação.

Marisa da Silva Albuquerque Vieira – SIAPE 1092665 – Presidente;

Caroline Almeida de Andrade – SIAPE 1764061;

Núbia Lopes Soares – SIAPE 2236699 – Representante da Comissão Superior;

Sidnei Silva Souza – 2157570;

Jéferson Araújo Sodré – SIAPE 2986091;

Karla Andrea Cândico Rêgo Soares – SIAPE 1240556;

Filipe Miranda Soares – SIAPE 2246439;

Carlos Roberto Percinotto – SIAPE 2246448.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**PORTARIA Nº 0719/2017/PRAD/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X;

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e a Lei 4.320/84;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002552/2017-97;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens do Campus UNIR de Guajará-Mirim.

Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Celielson de Aguiar Brito	942.8858.52-87	2089500	Presidente
Dagner Vaca Kawamura	982.113.232-49	2104768	Membro
Edilane Saraiva de Souza Brandão	728.150.782-87	2325894	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0721/2017/PRAD/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. IX;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, inc. IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 005/2017/DASG, de 15/08/2017, fl. 187;

considerando o que consta no Processo nº 23118.004221/2016-19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços nº 08/2017-A, que tem como objeto a eventual aquisição de copos descartáveis para água, para atender às necessidades desta IFES.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2017-A			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
João Matias Pinheiro	289.744.252-20	0396447	Titular
Evaldo Lopes	421.735.742-72	2105881	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0723/2017/PRAD/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos II e III;

considerando a indicação de Fiscal do Convênio nº 004/2017/NUSAU, de 15/08/2017, fl. 101;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001150/2016-94;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR) e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), que tem por objeto a concessão de estágio educacional obrigatório de estudantes dos cursos Técnicos de Nível Médio e/ou Superior, regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
------	-----	-------	---------

Luís Gonzaga de Oliveira Gonçalves	162.516.792-04	0701483	Titular
João Bernardino de Oliveira Neto	073.803.562-91	6396716	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0724/2017/PRAD/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 006/2017/DASG/UNIR, de 17/08/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001893/2017-45;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do Contrato nº 20/2017 - celebrado entre a UNIR e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, que tem por objeto a prestação de serviços de malotes e carta registrada, para atender às necessidades institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

GESTOR – CONTRATO Nº 20/2017			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Bruno Soares da Silva	990.483.022-34	2300457	Titular
Ana Lucia Carvalho de Souza	759.625.782-87	2104777	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 814/2017/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 300, da PROGRAD, de 17/08/2017, RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor Banca Examinadora do concurso para Professor do Magistério Superior em LIBRAS, EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2017, conforme relação abaixo:

Prof.<sup>a</sup> Ma. FERNANDA GRAZIELLE APARECIDA SOARES DE CASTRO-UFRJ (Presidente);

Prof.<sup>a</sup> Dra. NÍDIA REGINA LIMEIRA DE SÁ - UFRJ (Membro);

Prof. Esp. LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO, SIAPE nº 1076822 (Membro);

Prof.<sup>a</sup> Ma. LARISSA GOTTI PISSINATTI, SIAPE nº 2182374 (Suplente);

Prof. Esp. AMARILDO JOAO ESPINDOLA, SIAPE nº 2124203 (Suplente).

**PORTARIA Nº 816/2017/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Memorando nº 098/2017/DCAR/UNIR, de 17/08/2017- anexo do e-mail institucional: campusariques@unir.br, de 17/08/2017, RESOLVE:

Designar a servidora docente LARA CRISTINA CIOFFI, SIAPE nº 1728700, para a função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes (DECED), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 15/08/2017, até que haja eleição para escolha de Chefe do referido departamento.

### DISPENSA

#### **PORTARIA Nº 815/2017/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Memorando nº 098/2017/DCAR/UNIR, de 17/08/2017- anexo do e-mail institucional: campusariquemes@unir.br, de 17/08/2017, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora docente MÁRCIA ÂNGELA PATRÍCIA, SIAPE nº 1810414, da função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes (DECED), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 15/08/2017.

### EXONERAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 809/2017/GR/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Requerimento do servidor Thomaz Aurelio Almondes Lima, de 15/08/2017, e no Despacho nº 354/PROPLAN/2017, de 16/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA, Administrador, SIAPE nº 2037561, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento/Substituto, Cargo de Direção (CD-3), a contar de 15/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 817/2017/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional procea@unir.br, de 17/08/2017, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1497310, do cargo de Pró-Reitor/Substituto da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), Cargo de Direção (CD-3), a contar de 18/08/2017.



**NOMEAÇÃO****PORTARIA Nº 014/2017/PROCEA/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 02/2017/PROCEA, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para benefícios da assistência estudantil no campus de Porto Velho:

Mauro João Porto – SIAPE: 2165749 (Presidente);  
Natália Molina Romano – SIAPE: 21575991 (Membro);  
Ana Luiza Pante – SIAPE: 2161046 (Membro);  
João Batista Alves de Jesus – SIAPE: 2158381 (Membro);  
Cleidiane Leite Bueno Aires - SIAPE: 2181877 (Membro);  
Expedita Fátima Gomes de Figueiredo - SIAPE: 0396423 (Membro);  
Cleuson Jansen Hermínio Pereira – SIAPE: 1497310 (Membro);  
Júlia Rodrigues Cardoso – SIAPE: 2060605 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 015/2017/PROCEA/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 03/2017/PROCEA, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para benefícios da assistência estudantil nos campi do interior:

**CAMPUS DE ARIQUEMES**

Gerson Balbuena Bicca - SIAPE: 1848549 (Presidente);  
Maria Norma Lopes Souza Silva - SIAPE: 2972062 (Membro);  
Elihebert Saraiva - SIAPE: 2354707 (Membro);  
Adailde Miranda da Silva Carvalho - SIAPE: 1088687 (Membro);  
Anderson Rogerio Ferreira da Silva - SIAPE: 2248583 (Membro).

**CAMPUS DE CACOAL**

Rogério Simão - SIAPE: 1817966 (Presidente);  
Graciela Flávia Hack - SIAPE: 2964156 (Membro);  
André Grecco Carvalho - SIAPE: 2245839 (Membro);  
Geraldo Luiz Francisco da Silva - SIAPE: 1356548 (Membro);  
Leonel Gandi dos Santos - SIAPE: 1855229 (Membro);  
Antonio Paulo dos Santos Filho - SIAPE: 2352301 (Membro).

**CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM**

José Otávio Valiante – SIAPE: 2349547 (Presidente);  
Genifer Yani Figueira de Holanda - SIAPE: 2378821 (Membro);  
Kamina Diniz Correia de Araújo - SIAPE: 2378955 (Membro);  
Márcia Dias dos Santos - SIAPE: 2150900 (Membro);  
Olga Maria da Mota (Membro) - SIAPE: 2134931 (Membro);  
Edilane Saraiva de Souza Brandão - SIAPE: 2325894 (Membro);  
Sandra de Almeida - SIAPE: 0744760 (Membro);  
Ediberto Barbosa Lemos - SIAPE: 2269112 (Membro).

**CAMPUS DE JI-PARANÁ**

José Roberto Ribeiro Júnior - SIAPE: 2146576 (Presidente);  
Rosangela Brilhante de Souza - SIAPE: 2006065 (Membro);  
Carlos Alberto Almendras Montero - SIAPE: 1195911 (Membro);  
Anderson Targino Bertoldo - SIAPE: 2162324 (Membro).

**CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI**

Yuri Vinicius de Andrade Lopes – SIAPE: 2145502 (Presidente);  
Jonatan Candido da Silva - SIAPE: 2131291 (Membro);  
Monica Gomes Monteiro Feitosa - SIAPE: 2035867 (Membro);  
Profa. Rute Bianchini Pontuscka - SIAPE: 1842370 (Membro);  
Prof. Clodoaldo de Oliveira Freitas - SIAPE: 1715157 (Membro).

**CAMPUS DE ROLIM DE MOURA**

Márcia Maria de Oliveira - SIAPE: 1576477 (Presidente);  
José Joaci Barboza - SIAPE: 1804852 (Membro);  
Lucas Henrique Vieira Lenci - SIAPE: 2115926 (Membro);  
Vinícius Lima Pereira - SIAPE: 1256223 (Membro);  
Maria José Feliciano Lima - SIAPE: 2129753 (Membro).

**CAMPUS DE VILHENA**

Deise de Araújo Rocha - SIAPE: 1721247 (Presidente);  
Cláudia Justus Torres Pereira - SIAPE: 2044654 (Membro);  
Vanessa da Cruz Rosa - SIAPE: 2040980 (Membro);  
Talíssia de Jesus Balestrin - SIAPE: 2279677 (Membro);  
Josimari dos Santos da Conceição - SIAPE: 2162563 (Membro);  
Karina Rodrigues de Faria - SIAPE: 2143497 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 808/2017/GR/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 088/DTI/PROPLAN/2017, de 14/08/2017, e no Despacho nº 353/PROPLAN/2017, de 16/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA, Técnico em Laboratório-Informática, SIAPE nº 1909701, para o cargo de Diretor/Substituto de Tecnologia da Informação (DTI), Cargo de Direção (CD-4), nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 810/2017/GR/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Requerimento do servidor Thomaz Aurelio Almondes Lima, de 15/08/2017, e no Despacho nº 354/PROPLAN/2017, de 16/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FABRICIO DONIZETI RIBEIRO, Administrador, SIAPE nº 1569725, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento/Substituto, Cargo de Direção (CD-3), nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 15/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 818/2017/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional procea@unir.br, de 17/08/2017, RESOLVE:

Nomear a servidora ELYZANIA TORRES TAVARES, SIAPE nº 2179952, Técnico em Assuntos Educacionais, para o cargo de Pró-Reitora/Substituta da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), Cargo de Direção (CD-3), nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 21/08/2017.

### OUTROS

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2017/DCV/UNIR, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em cumprimento ao art. 2º, incisos III, VI e VIII do Regimento do Conselho de Campus/Vilhena; CONSIDERANDO que o representante docente no Conselho de Campus/Vilhena, Sandro Adalberto Colferai, não possui suplente, em virtude de este ter sido eleito como suplente e, posteriormente, assumido a vaga do titular; CONSIDERANDO a ausência de inscritos no último edital publicado visando ao preenchimento das vagas de representante docente e de representantes dos coordenadores dos projetos especiais e de pesquisa, vinculados ao campus, bem como a ausência de inscritos de interessados à vaga para representante técnico-administrativo, prevista no edital passado para eleição de representantes da categoria, RESOLVE:

I – CONSTITUIR a comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, a fim de realizar o processo de eleição para preenchimento das seguintes vagas de representantes no Conselho de Campus – CONSEC/Vilhena:

- 1) Leciandra Doring Lauros;
- 2) Sandro Adalberto Colferai;
- 3) Marcineide Rodrigues Moldes.

a) Um suplente do titular representante docente, Sandro Adalberto Colferai, no Conselho de Campus/Vilhena, para cumprimento do mandato que se iniciou em 02/03/2016 com término em 02/03/2018.

b) Um representante docente e respectivo suplente para preenchimento da vaga da ex-conselheira Richéle Timm dos Passos da Silva.

c) Três representantes dos coordenadores dos projetos especiais e de pesquisa, vinculados ao campus, para preenchimento das vagas dos ex-representantes da categoria, Elder Gomes Ramos, Kelly Jessie Queiroz Penafiel e Robinson Francino da Costa.

d) Dois representantes técnico-administrativos e respectivos suplentes, para preenchimento da vaga ocupada anteriormente pela ex-representante Leciandra Doring Lauros, e Patrícia de Mello Cardoso, cujo mandato expirará em 22/10/2017.

II – As eleições para as respectivas vagas deverão ocorrer em conformidade com os procedimentos previstos no Regimento Interno do Conselho de Campus/Vilhena.

III – A duração dos mandatos respectivos às vagas mencionadas na alínea “c” terão duração de 2 anos, igualmente às demais representações, em atendimento ao que consta no Processo 003/2016/CONSEC/UNIR/Vilhena, cujo requerimento fora aprovado na sessão 220 do Conselho de Campus/Vilhena, realizada em 21 de março de 2017.

IV – O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 25 dias após a publicação desta no Boletim de Serviço da UNIR.

#### **PORTARIA 016/DIR/CAC/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES –UNIR CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR; pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR, de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02, pág. 11, do DOU, de 14 de janeiro de 2015; considerando o art. 4º da Resolução 285/CONSEA/2012 e o Memorando nº 087/2017/DEPRO/UNIR, de 18/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a formação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção com os seguintes membros: Alessandro Aguilera Silva (SIAPE: 2145747); Ailton Marcolino

Liberato (SIAPE: 1850357); Carlaile Largura do Vale (SIAPE: 2078672); Tatiane Aparecida de Lazari (SIAPE: 2081419) e André Jun Miki (SIAPE 2378686).

Art. 2º A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 027/2017/PROPESQ, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; e a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
Identities em trânsito: processos de subjetivação do sujeito migrante na literatura contemporânea	Juliana Bevilacqua Maioli	Departamento de Línguas Estrangeiras	Campus de Porto Velho/ Núcleo de Ciências Humanas	Julho/ 2017 – Junho/ 2018	Literatura, Cultura e Educação: Caminhos da alteridade

**PORTARIA Nº 0685/2017/PRAD/UNIR, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.00185250/2015-30, fls. 38 a 43;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2517/2017/DRH/UNIR, de 02/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o objeto da Portaria nº 186/2015/PRAD/UNIR, de 18/05/2015, publicada no BS nº 49, de 21.05.2015, pág. 13/14, que concedeu ao servidor docente JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, matrícula SIAPE nº 1672290, Aceleração de Promoção, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutor em Matemática, pela Universidade Estadual Paulista,

Leia-se: “(...) Retribuição por Titulação, correspondente ao cargo de Professor Assistente, da Classe B do Nível 2, pela obtenção do Título de Doutor em Matemática, pela Universidade Estadual Paulista,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 722/2017/PRAD/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p. 1, e

considerando o que determina o art. 38, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. XIV;

considerando ainda instrução constante no Processo nº 23118.002409/2017-03;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação visando à seleção de empresa para exploração comercial dos Serviços de Lanches no Campus de Guajará-Mirim mediante Concessão de Uso Administrativo Onerosa, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Joel da Silva Cerqueira	21689110	Presidente
Érica Gonçalves da Silva	2126659	1º Assistente
Dagner Vaca Kawamura	2104768	2º Assistente
Ediberto Barbosa Lemos	2269112	Secretário

Art. 2º Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares, propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao procedimento licitatório.

Art. 3º O Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos legais será substituído pelo 1º Assistente.

Art. 4º O mandato da Comissão será encerrado com a homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 0725/2017/PRAD/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. III;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002692/2015-01, fls. 42 a 55;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDRÉ LUIZ PESTANA CARNEIRO, SIAPE nº 2817754, ocupante do cargo de Auditor, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/10/2010 a 07/10/2015, com fundamento legal no art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 04/09/2017 a 03/10/2017 e 06.11.2017 a 05.12.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 811/2017/GR/UNIR, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a minuta fornecida pela PRAD e o que consta no Processo nº 23118.001385/2017-67, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar as ausências da servidora DANIELA DOURADO SANTOS, SIAPE nº 1516831, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ocorridas para frequentar as aulas do curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) no campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), de acordo com o calendário do curso, para o primeiro semestre de 2017, com início no dia 27.03.2017 até o dia 30.07.2017.

Art. 2º Autorizar a servidora DANIELA DOURADO SANTOS, SIAPE nº 1516831, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a frequentar o curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) no campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), de acordo com o calendário do curso, para o segundo

semestre de 2017, com início no dia 15.07.2017 até o dia 22.12.2017, com supedâneo no art. 102, inc. IV, da Lei nº 8.122/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 812/2017/GR/UNIR, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 299, da PROGRAD, sem data, RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 731/2017/GR/UNIR, de 1º/08/2017, publicada no BS nº 85, de 03/08/2017, p.4-5, que trata da designação de nomes para composição de Comissão Superior do Concurso para Professor do Magistério Superior em LIBRAS, EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2017, conforme segue:

I - Excluir os seguintes nomes: Prof.<sup>a</sup> Ma. LARISSA GOTTI PISSINATTI, SIAPE nº 2182374 (Membro) e Prof. Esp. AMARILDO JOAO ESPINDOLA, SIAPE nº 2124203 (Suplente).

II - Incluir os seguintes nomes: Prof. Dr. FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS, SIAPE nº 2251209 (Membro) e Prof.<sup>a</sup> Dra. NATALIA CRISTINE PRADO, SIAPE nº 1127188 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 813/2017/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 137/2017/GR/UNIR, de 10/08/2017, RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Planejamento para ordenar despesas, autorizar abertura e homologação de processos licitatórios.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Pró-Reitor de Planejamento desde 08 de maio de 2012.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 819/2017/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000833/2017-13, na minuta fornecida pela PRAD e no Memorando 063/PRAD, de 16/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar as ausências da servidora VERONICA ROCHA DIAS, SIAPE nº 2044759, ocupante do cargo de Contador, ocorridas para frequentar as aulas do curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) no campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), de acordo com o calendário do curso, para o segundo semestre de 2017, com início no dia 15.08.2017 até o dia 22.08.2017.

Art. 2º Autorizar a servidora VERONICA ROCHA DIAS, SIAPE nº 2044759, ocupante do cargo de Contador, a frequentar o curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) no campus de Porto Velho da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), de acordo com o calendário do curso, para o segundo semestre de 2017, a partir do dia 23.08.2017 até o dia 22.12.2017, com supedâneo no art. 102, inc. IV, da Lei nº 8.122/1990.

**RETIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 0718/2017/PRAD/UNIR, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004544/2016-02, fls. 80 a 81;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2632/2017/DRH/UNIR, de 16/08/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 0270/2017/PRAD/UNIR, de 19/04/2017, publicada no BS nº 43, de 20.04.2017, pág. 13, que concedeu à servidora docente FATIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA, SIAPE nº 0396616, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) do Nível 3 da Classe D, para o Nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado,

Leia-se: “(...) do Nível 1 da Classe D, para o Nível 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0720/2017/PRAD/UNIR, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004544/2016-02, fls. 11 a XX;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2577/2017/DRH/UNIR, de 08/08/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 0694/2017/PRAD/UNIR, de 09/08/2017, publicada no BS nº 87 de 10.08.2017, pág. 14, que concedeu à servidora docente MARIZETE NINK DE CARVALHO, SIAPE nº 2140969, Aceleração de Promoção, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) do Nível 2 da Classe A, para o Nível 2, da Classe B, pela obtenção do título de MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO,

Leia-se: “(...) do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de MESTRA EM MATEMÁTICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.